

Memorando n° 016/2021 - SMS

Brejo Grande do Araguaia-PA, 15 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante da necessidade cotidiana de abastecimento dos Postos e Centros de Saúde, dos Centros Odontológicos e do Hospital Municipal, fornecendo medicamentos em geral, material odontológico e material ortopédico à toda população, atendendo, acima de tudo, ao princípio do interesse público, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.. Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas de abastecimento dos Postos e Centros de Saúde, dos Centros Odontológicos e do Hospital Municipal, fornecendo medicamentos em geral, material odontológico e material ortopédico à toda população, atendendo, acima de tudo, ao princípio do interesse público.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 11.0 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independente da quantidade solicitada.